

Objeto: Multa de 1% - Decisão administrativa nº 07/HBMPA/2024.

Diante da decisão administrativa nº 07/HBMPA/2024 do PROA nº 23/1203-0018103-1 à empresa Andolini Gestão de Recursos Humanos LTDA, CNPJ 20.978.510/0001- 45, fica oportunizada o exercício do disposto no Art. 5º, LV, da CF/88.

Dessa forma, a contar desta publicação a empresa terá o prazo 05 (cinco) dias para interpor recurso, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim, os autos do processo nº 23/1203-0018103-1 estão disponíveis para retirada de cópias na Rua Castro de Menezes, 155, Bairro Vila Assunção, Porto Alegre/RS.

Protocolo: 2024000983552

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - DS
HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR DE PORTO ALEGRE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

Dispensa de Licitação Emergencial N° 09048DS2023
Empresa: Andolini Gestão de Recursos Humanos LTDA.
Expediente Administrativo: PROA nº 23/1203-0018064-7.
Objeto: Multa de 2% - Decisão administrativa nº 08/HBMPA/2024.

Diante da decisão administrativa nº 08/HBMPA/2024 do PROA nº 23/1203-0018105-8 à empresa Andolini Gestão de Recursos Humanos LTDA, CNPJ 20.978.510/0001- 45, fica oportunizada o exercício do disposto no Art. 5º, LV, da CF/88.

Dessa forma, a contar desta publicação a empresa terá o prazo 05 (cinco) dias para interpor recurso, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim, os autos do processo nº 23/1203-0018105-8 estão disponíveis para retirada de cópias na Rua Castro de Menezes, 155, Bairro Vila Assunção, Porto Alegre/RS.

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

MARGUET INÊS HOFFMANN MITTMANN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete da Diretora Geral

MARGUET INÊS HOFFMANN MITTMANN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Ordens de Serviço

Protocolo: 2024000983729

ORDEM DE SERVIÇO IGP Nº 01/2024

*Dispõe sobre o procedimento de coleta de material genético a ser adotado nos atendimentos do Instituto-Geral de Perícias /SSP/RS.
Processo nº 23/1205-0002525-4.*

(Republicado por haver constado incorreção na publicação do D.O.E. de 08 de março de 2024)

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS – IGP/RS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a incumbência constitucional do Instituto-Geral de Perícias, prevista do Art. 139-A da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 14.519, de 8 de abril de 2014, que Reestrutura o Plano de Classificação de Cargos e Vencimentos do Instituto-Geral de Perícias, de que trata a Lei Estadual n.º 11.770, de 05 de abril de 2002 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos recursos humanos disponíveis de modo a atingir e manter a excelência nos serviços prestados por este órgão;

CONSIDERANDO que o Instituto-Geral de Perícias é partícipe e signatário da Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos – RIBPG, conforme previsto no Decreto Federal nº. 7.950, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das práticas de coleta de materiais genéticos em todos os locais de crime atendidos por este órgão, bem como sua submissão e análise aos Bancos de Perfis Genéticos existentes; e

CONSIDERANDO que incumbe a esta Direção-Geral/IGP a deliberação de meios e protocolos suficientes, e que propiciem o aperfeiçoamento da atividade pericial, notadamente na identificação criminal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que em todos os atendimentos em que o Instituto-Geral de Perícias for demandado pela autoridade competente, a coleta de material genético, quando aplicável, deverá ser realizada, **obrigatoriamente**, por Perito Oficial.

§ 1º Para efeitos do caput deste artigo, compreende-se tantos os atendimentos enquadrados como os de pronto-atendimento (ex. locais de furto ou roubo), quanto aqueles compreendidos entre as perícias passíveis de agendamento.

Art. 2º Quando demandados locais de pronto-atendimento, este órgão deverá ser representado através da equipe de atendimento de local de crime com a presença obrigatória de Perito Oficial.

§ 1º Compete ao Perito Oficial a observação dos requisitos para a preservação da cadeia de custódia durante a coleta do material genético e durante demais procedimentos.

§ 2º Os membros da equipe designada, nos termos desta Ordem de Serviço, são solidariamente responsáveis pelo respeito à cadeia de custódia, nos limites das atribuições de seu cargo.

§ 3º Nos locais passíveis de agendamento, a sequência de atendimento deverá respeitar a natureza e preservação dos vestígios devendo o Perito Oficial coordenar o atendimento para preservação do material biológico.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

Maiquel Luís Santos

Diretor-Geral Adjunto do Instituto-Geral de Perícias – IGP/SSP.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

EDUARDO ESTEVAM CAMARGO RODRIGUES - CORONEL QOEM

Rua Silva Só, 300

Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

EDUARDO ESTEVAM CAMARGO RODRIGUES - CORONEL QOEM

Patrimônios

Protocolo: 2024000983553

Assunto: Cessão de Uso
Expediente: 23/1207-0002274-7

Patrimônios - Cessão de Uso

Cessão de Uso que celebram entre si, tendo o Corpo de Bombeiros Militar como Cedente e o Município de Arambaré como Cessionário. OBJETO: A Cessão de Uso para uso do 8º Batalhão de Bombeiro Militar de 01 (um) veículo marca/modelo FIAT/SIENA, chassi nº 9BD17203753155939, renavam nº 00848306317, placas IMI 3110, cor vermelha, combustível gasolina, ano 2005, tipo passageiro automóvel, categoria oficial, de propriedade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, registro de patrimônio nº 901067215, centro de custo nº 12.000086107 (4º Pelotão BM São Jerônimo/1ªCiaBM/8ºBBM). DESTINAÇÃO: O bem objeto desta Cessão de Uso, fica destinado ao 8º BBM, pertencente ao CBMRS para suas atividades operacionais e missões constitucionais. PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado. Expediente: 23/1207-0002274-7.

Editais

Protocolo: 2024000983554

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPBM**

PROA nº 18/1207-0001917-0

EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 122/2017 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s considerado(a)s APTOS na nova Junta de Avaliação Médica, para a realização da Sindicância da Vida Progressa, do Concurso Público de Provas para o cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de Primeira Classe QPBM (Bombeiro Militar), conforme **Edital DA/DReSA nº. SD-B 01 (abertura das Inscrições)**, **Edital DA/DReSA nº. SD-B 053/2017 (homologação do resultado final)**, **Edital DA/DRH/SRS nº. SD-B 118/2017 e Edital DA/DRH/SRS nº. SD-B 119/2017**, publicados respectivamente, no Diário Oficial do Estado nº. 206, de 30 de outubro de 2017, Diário Oficial do Estado nº 125, de 3 de julho de 2018, Diário Oficial do Estado nº 54, de 20 de Março de 2024 e Diário Oficial do Estado nº 58, de 26 de Março de 2024, conforme segue;

I – DO LOCAL E DATA PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:

Data: 9 de Abril de 2024

Horário: 8h

Local: [Quartel do Comando-Geral](#)

Endereço: Rua Silva Só, nº 300, Santa Cecília – Porto Alegre, RS.

1.1. Para a realização da **Sindicância da Vida Progressa** o candidato deverá estar na data e horário descritos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para Posse/Inclusão no Corpo de Bombeiros Militar, conforme item II deste Edital, com documento de identidade com foto, se militar Estadual, apresentar junto a Identidade Funcional.

II – DOS PROCEDIMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:

O(A) candidato(a) deverá:

2.1. DO FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO DA VIDA PROGRESSA

2.1.1. Acessar o site do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.rs.gov.br);

2.1.2. Entrar na Aba **CONCURSOS** , escolher o Processo Seletivo correspondente;

2.1.3. Abrir a **FICHA DE AUTO DECLARAÇÃO VIDA PROGRESSA-CBFBM** e preencher (DIGITADO) todos os campos solicitados que sejam possíveis ao candidato;

2.1.4. Imprimir a **FICHA DE AUTO DECLARAÇÃO VIDA PROGRESSA-CBFBM**, assinar e rubricar nas demais folhas, devendo estarem preenchida para a realização da SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA;

2.1.5. **ENCAMINHAR, obrigatoriamente, a FICHA DE AUTO DECLARAÇÃO VIDA PROGRESSA-CBFBM**, assinada e rubricada nas demais folhas para o E-MAIL (aci-ci@cbm.rs.gov.br) devendo conter anexo, o documento do respectivo candidato original, válido, frente e verso com foto, **ATÉ A DATA LIMITE DE 8 DE ABRIL DE 2024;**

2.2. DA FICHA CADASTRAL RHE:

2.2.1. Acessar o site do Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.rs.gov.br);

2.2.2. Entrar na Aba **CONCURSOS**, escolher o Processo Seletivo correspondente;

2.2.3. Abrir a **FICHA CADASTRAL RHE CANDIDATOS CBFBM**, sendo preenchida em letra de FORMA, preferencialmente digitados, os seguintes dados:

DADOS PESSOAIS, NATURALIDADE, DOCUMENTAÇÃO e ENDEREÇO;

2.2.4. Imprimir a Ficha Cadastral ao final (Os candidatos deverão preencher o maior número de dados com os documentos que possuir);

2.2.5. Entregar, **obrigatoriamente**, a **FICHA CADASTRAL RHE CANDIDATOS CBFBM**, no momento da Sindicância da Vida Progressa;

2.2.6. Todas as cópias deverão ser impressas utilizando somente um lado da página (frente) inclusive os de documentos “frente e verso” ver (MODELO_DE_ENTREGA_DE_DOCUMENTOS);

2.2.7. **Todo(a)s** candidato(a)s deverão apresentar os documentos **NA ORDEM**, conforme previsto no item 10 do Edital de Abertura;

III - DO INFORMATIVO SOBRE O E-SOCIAL

3.1. Para criação de vínculo e pagamentos o(a) candidato(a) não poderá apresentar divergências no portal E-social. O Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, **SEM DIVERGÊNCIAS**, poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do e-

Social (Federal);

DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA POSSE/INCLUSÃO DO CANDIDATO – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

10.2 Documentos que deverão ser apresentados por ocasião da Sindicância da Vida Progressa, obrigatório a todos os candidatos:

10.2.1 *Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

10.2.2 *Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

10.2.3 *CPF (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

10.2.4 *PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), somente para os candidatos que possuem*

10.2.5 *Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver, e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), somente para os candidatos que possuem;*

10.2.6 *Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

10.2.7 *Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: www.tre-rs.jus.br;*

10.2.8 *Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

10.2.9 *Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e respectivo histórico – original devidamente carimbado pelo Serviço de Controle Escolar – SECOE ou Coordenadoria Regional de Educação, conforme a região, e 01 (uma) cópia reprográfica;*

10.2.10 *Atestado de Antecedentes emitido pela Polícia Civil (www.policiacivil.rs.gov.br), para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 05 (cinco) anos; Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;*

10.2.11 *Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tjrs.jus.br);*

10.2.12 *Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (www.tjrs.jus.br);*

10.2.13 *Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.trf4.jus.br);*

10.2.14 *Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (www.tjmrs.jus.br);*

10.2.15 *Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br);*

10.2.16 *Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e fenciclidina (PCP). **No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia**, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo;*

10.2.17 *O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;*

10.2.18 *É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;*

10.2.19 *Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados **até 40 (quarenta) dias** antes da data da Entrega da Documentação prevista no item 10 (Edital de Abertura);*

10.2.20 *Os Candidatos que tiverem resultado **POSITIVO** para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas **não serão incluídos** no Corpo de Bombeiros Militar.*

10.3 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:

10.3.1 *Certificado Militar – 1ª ou 2ª Categorias, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;*

10.3.2 *Carta Patente e Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica como Oficial/Temporário (reserva de 2ª classe);*

10.3.3 *Certificado de Isenção por Incapacidade Física (original), candidato que durante a prestação do serviço militar obrigatório na Marinha, Exército ou Aeronáutica, foi dispensado por incapacidade física;*

10.3.4 *Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica, como Aspirante Oficial/Temporário (reserva de 2ª Classe);*

10.3.5 *Certificado de Alistamento Militar (CAM), candidato alistado em processo de Seleção para prestação do serviço militar obrigatório (Exército, Marinha e Aeronáutica);*

10.3.6 *Permissão para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar, se reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI - ESPECIAL), através de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) – original;*

10.3.7 *Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia*

reprográfica autenticada do diploma de "Honra ao Mérito".

10.4 Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:

10.4.1 Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, para o candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento à Bandeira Nacional.

10.5 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados da Brigada Militar:

10.5.1 Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";

10.5.2 Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";

10.5.3 Se praça licenciada "ex officio", declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM" e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina.

VI – DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DE CURSO:

Data: 10 de Abril de 2024 - QUARTA-FEIRA

Horário: 8h;

Local: [Quartel do Comando-Geral](#) - Divisão de Recursos Humanos (DRH);

Endereço: Rua Silva Só, nº 300, Santa Cecília – Porto Alegre, RS.

4.1. Os candidatos aprovados na Sindicância da Vida Progressa, e que estejam dentro das vagas disponibilizadas serão convocados para apresentação conforme este Item, data em que devem estar preparados para permanecer na Academia de Bombeiros Militar (ABM) ou serem apresentados nos polos de curso diversos, devendo neste dia comparecerem com o enxoval, conforme o [COMUNICADO Nº CBFBM 03 2024 ENXOVAL](#);

PARA APRESENTAÇÃO

4.2. Se do sexo Masculino:

4.2.1. Corte de cabelo meia cabeleira baixa (nº 02);

4.2.1.1. Sem Adornos, brincos, anéis, piercings;

4.2.2. Barba aparada, Sem bigode;

4.2.3. Unhas sem esmalte;

4.2.4. Camiseta meia manga gola redonda na cor branca, sem estampa;

4.2.5. Calça e Casaco de abrigo na cor preta, em tecido sintético;

4.2.6. Tênis, adequado para prática esportiva;

4.2.6.1. Meia branca de cano alto sem estampas.

4.3. Se do sexo Feminino:

4.3.1. Penteado tipo coque;

4.3.1.1. Coque com rede na cor do cabelo;

4.3.1.2. Sem Adornos, brincos, anéis, piercings;

4.3.2. Unhas sem esmalte;

4.3.3. Camiseta meia manga gola redonda na cor branca, sem estampa;

4.3.4. Calça e Casaco de abrigo na cor preta, em tecido sintético;

4.3.5. Tênis, adequado para prática esportiva;

4.3.5.1. Meia branca de cano alto sem estampas

V – DOS RESULTADOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA (GRAU DE RECURSO):

N ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS GERAL	CLASS COTA	RESULTADO
1	44801909511-3	RODRIGO PIRES MONTEIRO	1120		APTO
2	44801916434-9	JOCELEI KLAYTON SCHUNKE	1141		APTO
3	44801913607-0	JONAS SANTOS SILVEIRA	1170		APTO
4	44801889194-9	RUBENS SOUZA DE OLIVEIRA	1171		APTO
5	44801910884-0	FELIPE RICARDO DA SILVA	1176		APTO
6	44801931352-7	ALISON RAFAEL HENTGES	1202		APTO
7	44801923751-3	GABRIEL MEDEIROS DA VEIGA	1212		APTO
8	44801901322-6	DOUGLAS OTONIEL FERREIRA	1246		APTO
9	44801909590-9	GUILHERME RICARDO ENGEL	1283		APTO
10	44801907535-7	MARIA ISABEL DORNELLES MACHADO	1297		APTO
11	44801924538-9	BRUNA BARBOZA TORRES	1301		APTO
12	44801928268-7	LUCAS CASTELAN VARGAS	1351		APTO
13	44801882908-9	RAMON BERNARDI DE MOURA	1361		AUSENTE

14	44801900893-3	MATHEUS RODRIGUES CORNELIS	2593	172	APTO
15	44801888130-3	WILSON ROBERTO CATELAN	2771	191	APTO

5.2. DO RESULTADO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA A NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA (GRAU DE RECURSO):

5.2.1. Candidato convocado para reavaliação médica, com o resultado exarado pela junta de saúde;

N ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS GERAL	RESULTADO
1	44801927201-1	FELIPE LIMA	2561	APTO

5.3. DO RESULTADO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA A NOVA JUNTA DE AVALIAÇÃO MÉDICA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL:

N ORDEM	INSCRIÇÃO	COTA	NOME	Class. Geral	Class. Cota	RESULTADO
1	44801899633-1	NP	LUIS CARLOS DE ANDRADE COSME - LIM	2450	158	APTO

Legenda:

NP: Reserva de vagas para Negros ou Pardos

*Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital de Abertura.

LIM: LIMINAR

VI – DO RESULTADO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE NEGROS E PARDOS: (GRAU RECURSO):

6.1. Os candidatos abaixo relacionados, com o parecer final de seus recursos, **Indeferido** pela Comissão de Avaliação de Negros e Pardos em **GRAU DE RECURSO**, mantidos na ampla concorrência, universal, das vagas

N ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS GERAL	PARECER
1	44801927201-1	FELIPE LIMA	2561	INDEFERIDO
2	44801910711-6	JOHN LAWRENCE PACHECO VIANA	2574	INDEFERIDO
3	44801886603-2	ALEX DOS SANTOS LIMA	2757	INDEFERIDO

6.2. Os candidatos, com o parecer final de seus **recursos administrativo indeferidos** pela Comissão de Avaliação de Negros e Pardos em **GRAU DE RECURSO**, poderão através de requerimento solicitar as razões de indeferimento, na sede do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar.

VII – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

7.1. DOS CANDIDATOS COM SITUAÇÃO REGULAR PARA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA

7.1.1 DENTRO DAS VAGAS AUTORIZADAS

N ORDEM	INSCRIÇÃO	COTA	NOME	CLASS GERAL	CLASS COTA
1	44801919135-6		ALISSON BORGES DA SILVA	1095	
2	44801905516-8		MAICOL JULIANO ZUGE	1096	
3	44801877704-0		CASSIANO BERNARDO OTTONELLI	1097	
4	44801904785-3		OTÁVIO AVILA GARCIA	1098	
5	44801901633-6		RAFAEL DA SILVA SELAU	1101	
6	44801919384-1		PAULO EDUARDO WINGERT	1102	
7	44801915584-0		GABRIEL MACHADO RAUPP	1103	
8	44801871149-1		DIONATAN LUCAS SILVEIRA	1107	
9	44801907699-3		NIESLEY OLIVEIRA DA SILVA	1108	
10	44801895413-5		RICARDO DA SILVA ABRANTES	1110	
11	44801908330-9		TAYNÁ CECHIN DE OLIVEIRA	1116	
12	44801872336-4		MONICA MORAES LAZARIN	1118	
13	44801909511-3		RODRIGO PIRES MONTEIRO	1120	
14	44801924912-1		MATEUS REZER DE MORAIS	1121	
15	44801927948-5		SAMUEL BRENNER DA SILVA	1123	
16	44801921507-5		DIEGO DROSDOWSKI BRYN	1124	
17	44801872718-7		KAUANY GOTIM DA SILVA	1129	
18	44801900731-7		DANIEL ALVES VICENTE	1130	
19	44801928270-5		MATEUS OLIVEIRA CARNEIRO	1136	
20	44801916434-9		JOCELEI KLAYTON SCHUNKE	1141	
21	44801911835-6		LUAN SMIDERLE	1142	
22	44801893991-4		EVERTON ANTÃO PIRES DE OLIVEIRA	1143	
23	44801926723-8		GUSTAVO ALBINO DA SILVA	1147	
24	44801893034-0		ALAN DAMIAN DOS SANTOS	1153	
25	44801910797-1		LUCAS RAMOS PINTO	1154	
26	44801894613-3		DIEGO DAVI PULZ	1155	
27	44801914265-6		WILLIAN SILVEIRA ARAUJO	1156	
28	44801907128-0		KAIAN RUBIM MEDINA	1157	

29	44801905323-1		LUCAS CLAITON PONTES	1158	
30	44801915140-9		LUCAS DOMINGUES DE SOUZA	1159	
31	44801897250-6		ELIEL FERREIRA LOPES	1160	
32	44801872108-5		TALISSON FELIPE BETTIO RAUBER	1161	
33	44801908734-8		JÉSSICA TEIXEIRA GRABOWSKI	1166	
34	44801913607-0		JONAS SANTOS SILVEIRA	1170	
35	44801889194-9		RUBENS SOUZA DE OLIVEIRA	1171	
36	44801910884-0		FELIPE RICARDO DA SILVA	1176	
37	44801929903-5		LUCAS ARION KAEFER	1177	
38	44801925124-8		RAFAEL RAGUZZONI KLEINHANS	1186	
39	44801921249-6		VINICIUS FREDDO FANTI	1188	
40	44801902937-4		EDUARDO FELIPE PITTOL GOETHEL	1192	
41	44801887665-8		VICTOR DOS SANTOS DE ZOTTI	1195	
42	44801906866-7		MARIANA DE BEM	1197	
43	44801931352-7		ALISON RAFAEL HENTGES	1202	
44	44801896781-0		PATRINE DOS SANTOS FRESCURA	1209	
45	44801923751-3		GABRIEL MEDEIROS DA VEIGA	1212	
46	44801914994-1		JEFFERSON MIELKE ROLOFF	1217	
47	44801931864-1		MATHEUS SANTOS DA SILVA	1219	
48	44801909905-4		LOREN STEPHANIE BORBA DE JESUS	1221	
49	44801909267-2		EDUARDO LUIS BOSENBECKER	1228	
50	44801885013-0		MATHEUS LUNDIN DOS SANTOS	1229	
51	44801913026-2		JULIAN ROCHA DA SILVA	1231	
52	44801873741-8		YAN ALVES NUNES	1234	
53	44801891936-2		ROMULO DO AMARAL PIARDI	1236	
54	44801898343-1		KAIRO DA COSTA BAIGORRA RIBEIRO	1238	
55	44801915610-0		DIEGO ALEX CERON	1240	
56	44801907150-4		MARIANA HOFSETZ FERNANDES	1241	
57	44801880452-0		JOSSIVANY DE OLIVEIRA SANTOS	1242	
58	44801901322-6		DOUGLAS OTONIEL FERREIRA	1246	
59	44801920754-4		RODRIGO DIEGO PECCIN ALMEIDA	1252	
60	44801887910-9		LOUISE ANDRESSA VOLKWEIS	1259	
61	44801926535-1		ANDERSON MARCELO BICA	1260	
62	44801879775-0		RUDMILSON LAGO CHUQUEL	1262	
63	44801878629-6		ALISSA XAVIER ALVES	1263	
64	44801903573-4		ISABELLI CECCON DA SILVA	1268	
65	44801920153-0		ROSEANNE CARVALHO FRAGA DE VARGAS	1273	
66	44801896308-6		VITOR SUDATTI GUIMARAES	1275	
67	44801882017-1		JULLIAN SETH MESQUITA BARROS	1279	
68	44801899779-1		LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	1281	
69	44801909590-9		GUILHERME RICARDO ENGEL	1283	
70	44801879837-5		SILVANI STAUDT RIBAS	1284	
71	44801904799-1		JONAS CAPELETTI DA SILVA	1289	
72	44801921766-9		ADRIANO NOGUEIRA	1295	
73	44801912426-5		ANDERSON DE FREITAS MACHADO	1296	
74	44801907535-7		MARIA ISABEL DORNELLES MACHADO	1297	
75	44801924538-9		BRUNA BARBOZA TORRES	1301	
76	44801896958-0		OTÁVIO VOLOSKI COUTINHO	1302	
77	44801930348-2		GIOVANNI DA SILVEIRA MANFREDINI	1303	
78	44801880859-0		SAMUEL ESTEVÃO LEMOS	1306	
79	44801931262-8		FELIPE DE FREITAS VIEIRA	1309	
80	44801908644-9		JEAN FRANTZESKI CHARÃO	1311	
81	44801906435-3		MARCELO MARTINS BARRETO	1312	
82	44801918405-7		BRUNO PONCIO DA SILVA	1315	
83	44801901155-6		EDER MOACIR ZANETTI PINHEIRO	1321	
84	44801930183-0		ALISSON FELIPE SIEFERT SCHLEE	1322	
85	44801923783-8	NP	GABRIEL DOS SANTOS MARQUES	1738	116
86	44801924639-6	NP	CARMEN LUIZA SOARES KOHN	2507	163
87	44801886950-5	NP	LAURA CASTRO AZAMBUJA DE SOUZA	2524	165
88	44801886750-0	NP	ANDREI GONÇALVES DE LIMA	2554	166
89	44801895753-0	NP	IZAIAS NERIS FERNANDES JUNIOR	2560	168

90	44801910847-8	NP	EVANDER VIEIRA DE OLIVEIRA	2588	171
91	44801900893-3	NP	MATHEUS RODRIGUES CORNELIS	2593	172
92	44801904808-5	NP	CARLA ROBERTA DA ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	2597	173
93	44801897238-0	NP	CAROLINE ROBERG GANTES	2604	174
94	44801932124-4	NP	LEONARDO DOMINGUES MOTA DOS SANTOS	2613	176
95	44801926133-2	NP	MATHEUS FIALI SALAZAR	2677	180
96	44801915128-2	NP	EVELIN CABRAL FIGUEIRA	2730	186
97	44801901256-3	NP	JOHNER WILLIAN DA SILVA	2767	190
98	44801888130-3	NP	WILSON ROBERTO CATELAN	2771	191
99	44801901063-7	NP	LUCAS JOSÉ DE LIMA	2797	192
100	44801893950-1	NP	EVERTON CHRISTIAN FIGUEIRA DA SILVA	2798	193

Legenda:

NP: Reserva de vagas para Negros ou Pardos

*Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital de Abertura.

7.1.2. DOS SUPLENTES

N ORDEM	INSCRIÇÃO	COTA	NOME	CLASS GERAL	CLASS COTA
101	44801925161-0		GABRIEL VALANDRO GUILHERMANO	1323	
102	44801928582-5		MATHEUS CORREA JARDIM	1326	
103	44801891524-5		ÉRICK STANGHERLIN	1335	
104	44801907866-3		GIOVAN DALL AGNOL SLAIFFER	1339	
105	44801920671-3		DEREK BREWDA STANGLER	1342	
106	44801894358-4		ISLA RAÍSSA CLOSS	1346	
107	44801928268-7		LUCAS CASTELAN VARGAS	1351	
108	44801907958-2		LUIZ EDUARDO BRAGA DA SILVA	1354	
109	44801878830-9		MURILO BAUER DAITX	1356	
110	44801879772-0		FABIO CRISTIANO BUENO DE SOUZA	1357	
111	44801927345-1		ALLAN LOUZEIRO FRAGA	1362	
112	44801912555-7		DOUGLAS LUMERTZ IARONKA	1364	
113	44801882327-1		FILIPE TEIXEIRA DE CARVALHO	1368	
114	44801921463-7		IVANA VALENTINA STEFANINI CALABRIA	1371	

Legenda:

NP: Reserva de vagas para Negros ou Pardos

*Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital de Abertura.

7.2. DO CANDIDATO COM PROCESSO JUDICIAL CONVOCADO PARA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA;

N ORDEM	INSCRIÇÃO	COTA	NOME	Class. Geral	Class. Cota
1	44801899633-1	NP	LUIS CARLOS DE ANDRADE COSME - LIM	2450	158

Legenda:

NP: Reserva de vagas para Negros ou Pardos

*Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital de Abertura;

LIM: LIMINAR

Porto Alegre, RS, 5 de Abril de 2024.

Cel QOEM – EDUARDO ESTÊVAM CAMARGO RODRIGUES
Comandante–Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

RAFAEL RODRIGUES MENNET
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete do Diretor Geral

RAFAEL RODRIGUES MENNET
Rua Washington Luiz, 904
Porto Alegre / RS / 90010-460